

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

ROBERTO REVELINO APARECIDO RIBEIRO e PRISCILA MAIA RODRIGUES
CHARLES JUAN DA SILVA MENDES e JEIMILI SIQUEIRA PINTO
HEBERT LUIZ DA SILVA e SIOMARA PORTELA
LUIS FERNANDO PRESTES DOS SANTOS e EDICLÉIA DE SOUZA FONSECA
CLEBERSON PADOVAN e SANDIÉLE DE PAULA
MAYCON LUAN DE ANDRADE e MICHELE APARECIDA DO CARMO RODRIGUES
MARCO AURELIO VIANA e ILAINE LOPES DE CAMPOS
MARLON DOS SANTOS RODRIGUES e DAYANE ZACHARIAS MIGUEL
DIEGO ANDRADE CORREA e DENISE MARIA DOS SANTOS
VALMIR GOMES DA SILVA e LARISSE BEATRIZ SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 07 de julho de 2022

